

DECRETO Nº 2424/17, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 09/05/2017 a 09/06/2017.

Gilmar Luiz Fin - Mat. 11
Responsável.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.649/17**, de 09 de maio de 2017,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 840057/2016/MAPA/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1087 - Contrato Repasse 840057/2016/MAPA/CAIXA	
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7174).....R\$	97.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	97.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1127, a ser recebido do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 840057/2016/MAPA/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de.....R\$	97.500,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	97.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 09 DE MAIO DE 2017.

AMILTON FOTNANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Assessor de Administração.

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**